

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 78-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º \*\*\*.128.720-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 08.517.608/0001-08, com sede na Rua Mauá, 1653, Bairro Centro, Ibirubá/RS, neste ato representado por **JOSÉ NELCI PINTO DO PRADO**, com CPF n.º \*\*\*.784.370-\*\*, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram a presente **RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, a contar de 18 de junho de 2026, a contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar do **Trecho 41 – 107,3 km/diários**, contrato datado de 25/05/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Os signatários dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
PREFEITA.

José Nelci Pinto do Prado,  
Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a35-3837-4c58-c64b-d782-b1b4

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 19/06/2026 às 09:38:33  
Identificador Único: **H1EavfTxxkvwGQAAq1etuv**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a35-3837-4c58-c64b-d782-b1b4>

---